



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 418/2017**

**DATA: 02** de Maio de 2017.

**SÚMULA: Revoga** a servidora **MARIA APARECIDA BUENO** como fiscal de contratos do Processo Seletivo 001/2017 da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

**ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revoga** a servidora **Maria Aparecida Bueno**, RE: 2160, portador do RG nº: 1.694.423-2 SSP/MT e CPF nº: 011.842.501-38, como Fiscal de Contratos referente ao Processo Seletivo 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

**CONTRATOS:**

**PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Número/ Ano	Contratado	Objeto
01/2017	CRISTIANE APARECIDA ALCANTARA	O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Professora 30horas (Magistério); Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação.
02/2017	ISMAEL DE AREIAS CRUZ	O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Professora 30horas (Magistério); Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação.
03/2017	ROSICLEY APARECIDA ROQUE	O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação.
04/2017	MARLI INÊS DE SOUZA	O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação.
05/2017	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação.
06/2017	SOLANGE CALDEIRA	O objetivo da presente contratação temporária é com base na Lei Complementar N.º 256/2009, para a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2017.**

**ALTAMIR KÜRTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMpra-SE**